



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

14 e 15 Anos – 2026

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art.1 A competição de tênis de mesa será realizada de acordo com as regras oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e Federação Gaúcha de Tênis de Mesa (FGTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art.2 Cada Instituição de Ensino poderá inscrever até 4 (quatro) atletas por gênero, e 01 (um) técnico.

Art.3 Os atletas poderão participar da competição de tênis de mesas, somente no módulo individual.

Art.4 O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar seu documento de identidade para a equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art.5 A programação das competições de tênis de mesa será divulgada após a Reunião Técnica da modalidade, que ocorrerá 30min antes do início marcado para os jogos.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTAS E REQUISITOS TÉCNICOS

Art.6 De acordo com o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação.

Parágrafo único: Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Seção I – Da Competição Individual

Art.7 As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

- Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da FGTM.

- A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2, e assim sucessivamente. Se dois ou mais atletas tiverem o mesmo rating, o sistema FGTM-Web sorteará a posição dos atletas nos grupos.
- A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) atletas por chave, classificando-se para a fase de eliminatória simples o 1º ou o 1º e o 2º colocado de cada chave. A fase de semifinal de eliminatória simples obedecerá aos critérios de cruzamento, o sistema da competição será decidido em reunião técnica da modalidade.

Art.8 O(A) atleta será eliminado da competição individual no primeiro W.O.

Art.9 As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art.10º Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 8 (oito) atletas inscritos.

Art.11º Quando houver empate entre 2 (dois) ou mais atletas na fase de grupos, o desempate será conforme critérios abaixo:

ENTRE DOIS ATLETAS	ENTRE TRÊS OU MAIS ATLETAS
Confronto direto	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$ Classificando o atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

Art.12º A comissão organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da partida, de acordo com o estabelecido no regulamento, considerando as seguintes características: mesa de competição (no mínimo de 25mm, de cor azul fosca), redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela ITTF).

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art.13º Na competição de tênis de mesa as premiações se darão na forma seguinte:

- Competições individuais: Medalhas para o atleta 1º (1 atleta), 2º (1 atleta) e 3º (2 atletas) colocados.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art.14º O atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado com pelo menos 2 (duas) camisas de cores distintas. Caso as camisas dos atletas sejam da mesma cor, será feito um sorteio para definir quem deverá trocar a camisa. Caso não tenha outra camisa, o árbitro deverá registrar em súmula e encaminhá-la à comissão disciplinar do evento para fins disciplinares.

Art.15º Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo. Essa é uma regra já estabelecida pelo tênis de mesa, pois, obstrui e dificulta a visão da bola pelo adversário.

Art.16º Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo, serão impedidos de competir na modalidade.

Art.17º A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos atletas será do seu técnico inscrito no evento.

Art.18º Os uniformes dos atletas **poderão** conter os patrocínios e logomarcas nas peças dos uniformes, obedecendo às determinações do Regulamento Geral.

Art.19º Não serão permitidos os acessórios como (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art.20º Em todas as provas, os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.21º Os representantes técnicos dos atletas deverão participar da reunião técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: organização do sistema de competição (chaveamento) ou não, além das normas gerais e outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.22º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.23º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.